



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 007ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2011

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de janeiro do ano de 2011, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador José de Moura Filho - Presidente, Desembargador Daniel Negry - Vice-Presidente/Corregedor e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Francisco Gomes, Luiz Zilmar Pires, Marcelo Cordeiro. Ausência da Juíza Bárbara Cristiane. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz. Em seguida foi aprovada e assinada a ata da 006ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 949-19.2010.6.27.0000- ABUSO DE PODER ECONÔMICO. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES (CAMISETAS). DIVULGAÇÃO PESSOAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

REQUERENTE: A COLIGAÇÃO FORÇA DO POVO, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

REQUERIDO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER, CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL

ADVOGADO: DR. JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela improcedência da ação, nos termos do voto do Senhor Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2209-34.2010.6.27.0000

PROCEDÊNCIA : PALMAS - TO

RELATOR DESIGNADO : JUIZ MARCELO ALBERNAZ

EMBARGANTE : SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL

ADVOGADO : DR. JUVENAL KLAYBER E OUTRA

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS. 453/454

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela rejeição dos embargos opostos, nos termos do voto do Senhor Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2332-32.2010.6.27.0000- PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. PARTIDO VERDE - PV. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV, POR SEU PRESIDENTE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela aprovação das contas do Partido requerente, nos termos do voto do Senhor Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 2318-48.2010.6.27.0000- PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B. ELEIÇÕES 2010

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B, POR SEU PRESIDENTE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime pela aprovação das contas do Partido requerente, nos termos do voto do Senhor Relator.

RECURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3-13.2011.6.27.0000- RECURSO ADMINISTRATIVO. LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. EXERCÍCIO PROVISÓRIO. SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL. ART. 84, PARÁGRAFO 2º DA LEI 8.112/90.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

RECORRENTE: GISELLE GONÇALVES CASTRO CAMPOLINA, SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL

ADVOGADA: ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

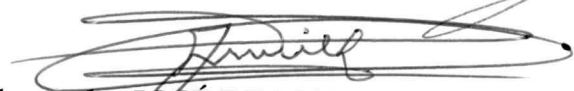
RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte, por maioria de seus membros, rejeitou a questão de ordem apresentada pelo Juiz Marcelo Albernaz, também acompanhada pelo Juiz Marcelo Cordeiro, acerca da apresentação de documento comprobatório da transferência do cônjuge da recorrente para UFMG. Entenderam desnecessária a apresentação do documento, além do Senhor Relator, os Juízes Luiz Zilmar Pires e Francisco Gomes. Entretanto, como a documentação foi apresentada no decorrer do julgamento, ela foi juntada aos autos, sem nenhuma objeção dos Juízes Membros. No mérito a Corte, por unanimidade, conheceu do recurso interposto e a ele deu provimento, no sentido de deferir o pedido da recorrente de licença para acompanhamento de cônjuge, nos termos do voto do Senhor Relator. Sustentação oral pelo advogado da recorrente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2011.


Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente do TRE-TO

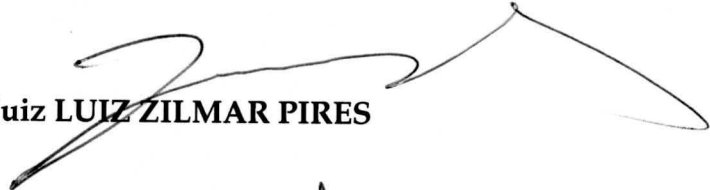




Desembargador DANIEL NEGRY
Vice-Presidente do TRE-TO



Juiz MARCELO ALBERNAZ



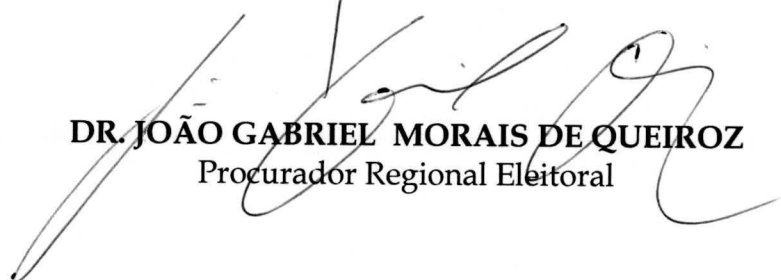
Juiz LUIZ ZILMAR PIRES



Juiz FRANCISCO GOMES



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral

